



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. n°
0206/2023

Em, 7 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0980, de 25 de outubro de 2023, combinada com a Lei n° 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 175.900,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
12 361 0238 1004		Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar	
0000584	4490.52 99	17550000	Equipamentos e Material Permanente 117.000,00
			Total da Ação 117.000,00
			Total da Unidade Orçamentária 117.000,00
10.100		Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente	
15 452 1001 1017		Adquirir Veículos e Equipamentos para o Setor de Obras Públicas	
0000585	4490.52 99	17550000	Equipamentos e Material Permanente 58.900,00
			Total da Ação 58.900,00
			Total da Unidade Orçamentária 58.900,00

Total de Suplementações 175.900,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 175.900,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Novecentos Reais).

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO